



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa RENATA ANGELO GALVAO, inscrito no CNPJ sob nº 55.022.041/0001-70, Av. Miguel Pereira Neto, nº 947, Bairro Nova Esperança - cidade de Cupira-PE, consagrou-se vencedora da Dispensa sem Licitação 020/2024 e do Procedimento administrativo 044/2024 com objetivo na contratação de empresa para a locação de tenda pirâmide medindo 6x6m, para a realização do Cinema Itinerante pela lei de Paulo Gustavo no município de Cupira, através da secretaria de Cultura e Turismo.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **R\$ 10.150,00** (dez mil cento e cinquenta reais e zero centavos) o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de assinatura do contrato ou data de empenho, conforme proposta.

Cupira, 24 de julho de 2024

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-71



JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito